DECRETO N. 2.579, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto n. 2.564, de 05 de agosto de 2016, que nomeou a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e o Instituto SIM – Socializar, Instruir, Modificar.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, através do Memorando n. 121/2016, encartado nos autos do processo administrativo n. 1524/16;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.564, de 05 de agosto de 2016, que passa a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 1º (...)**

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Diretoria de Cultura:

1. Lucia Maria Ruta Lopes Naves. (NR)

b) Diretoria de Esportes:

1. Ubirajara Bezerra de Mendonça. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de agosto de 2016. (PA n. 1524/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município